

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “A Atuação dos Juizes Leigos”

(módulo teórico)

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “**A Atuação dos Juizes Leigos**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Candidatos classificados (juizes leigos) nos concursos das respectivas comarcas: Além Paraíba (1 vaga), Alfenas (1 vaga), Almenara (1 vaga), Araguari (3 vagas), Bocaiúva (1 vaga), Carangola (1 vaga), Cataguases (1 vaga), Conselheiro Lafaiete (2 vagas), Coronel Fabriciano (2 vagas), Divinópolis (3 vagas), Janaúba (1 vaga), Januária (1 vaga), João Monlevade (1 vaga), Lagoa Santa (1 vaga), Lavras (2 vagas), Leopoldina (1 vaga), Mantena (1 vaga), Nanuque (1 vaga), Oliveira (1 vaga), Ouro Preto (1 vaga), Passos (2 vagas), Patrocínio (1 vaga), Pirapora (1 vaga), Pouso Alegre (3 vagas), Sabará (1 vaga), Santa Rita do Sapucaí (1 vaga), Timóteo (1 vaga), Santos Dumont (1 vaga), Visconde do Rio Branco (1 vaga).

Para deferimento do pedido de inscrição, a Juíza de Direito Diretora do Foro ou o Juiz de Direito Diretor do Foro das comarcas supracitadas deverá encaminhar, via SEI e para a unidade COFOR II, os documentos comprobatórios de classificação e direcionar o edital em tela para a(o) candidata(o) proceder à inscrição no curso na modalidade a distância.

2. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de aplicar as normas que regem a atividade do Juiz Leigo, sobretudo em relação ao papel de auxiliar da Justiça, a fim de lhe conferir maior segurança no desempenho da função.

3. **AUTORIA DO CONTEÚDO:**

Cristiana Martins Gualberto Ribeiro – Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial de comarca de Vespasiano;

Flávia de Vasconcelos Lanari – Juíza de Direito da 8ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível da comarca de Belo Horizonte;

Rafael Niepce Verona Pimentel – Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Betim.

4. **MODALIDADE:** A distância, autoinstrucional.

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade 1 – Os Juizados Especiais – Noções Gerais;

Unidade 2 – Juizados Especiais – Fazenda Pública;

Unidade 3 – Direito Processual Civil aplicado aos Juizados Especiais;

Unidade 4 – Turmas Recursais;

Unidade 5 – Técnicas para a realização de sessões de conciliação;

Unidade 6 – Audiências de instrução e julgamento;

Unidade 7 – Técnicas de elaboração de projetos de sentenças;

Unidade 8 – Deontologia e ética.

6. **PERÍODO DO CURSO:** 7 de fevereiro a 17 de dezembro de 2024.

A partir da confirmação de acesso ao curso, o estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem;

O ambiente virtual do curso estará disponível das 10 horas do dia **7 de fevereiro** até as 23h59 do dia **17 de dezembro de 2024**;

As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até esta data serão considerados “reprovados”.

7. **CARGA HORÁRIA:** 15h

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 39

9. **DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **6 de fevereiro** até as 23h55 do dia **26 de novembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2638>

- 9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;
- 9.4. Serão excluídas:
- 9.5. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante;
- 9.6. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 9.7. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site siga.tjmg.jus.br clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição.
- *Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG.
10. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 10.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;
- 10.5. Acesso ao *Youtube*.
11. **ACESSO AO CURSO:**
- 11.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br;
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
12. **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.
13. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 13.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, **70%** (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso;
- 13.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”
14. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
15. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.
16. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.
17. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio e-mail cofor27@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.
18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** Sem ônus para o TJMG.
19. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 19.1. O Curso “A Atuação dos Juizes Leigos”, que constitui etapa de caráter eliminatório do processo seletivo para a designação de juizes leigos no âmbito do Estado de Minas Gerais, é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, em parceria com o Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais;
- 19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus;
- 19.3. Esclarecimentos sobre a atuação dos Juizes Leigos poderão ser obtidos na Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – pelo telefone (31) 3289-9530;
- 19.4. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor27@tjmg.jus.br ou telefone: (31) 3247-8414;
- Edital publicado originalmente em 1º de fevereiro de 2024.